



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

**DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº. 003/2011  
DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
FONTOURA XAVIER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEONIR FRANCISCO NHOATTO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** – Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Fontoura Xavier, Gestão dos Senhores **Carlos Godoy da Rosa, Jandir Conte Zanotelli** e Senhora **Sirlei de Fátima dos Santos Amarante**, referente ao exercício de **2008**, que trata o Processo Nº. 007934-02.00/08-6 e Parecer Nº. 15.271 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 13 de Dezembro de 2011.

  
Ver. Deonir Francisco Nhoatto  
Presidente

**Registre-se e Publique-se:**

PUBLICADO EM: 13 / 12 / 2011
no quadro de publicações Oficiais do município, locali- zado no saguão da prefeitura de Fontoura Xavier.